

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 105/2022 - PROCESSO 5697/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO  
03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **ARNALDO DA SILVA ALVES**, RG: 9.876.117-70 e CPF: 069.581.117-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **LUIZ FELIPE ROSSETTI BREDARIOL**, domiciliado à Rua Antônio Clemente dos Santos, nº 1000, Seis Marias, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G nº: 48.579.243-6 e CPF sob o nº:408.740.748-94, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto o **Chamamento público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Ubatuba**, para prorrogação de prazo em mais 3 (três) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, perfazendo o valor global de R\$ 39.909,35 (trinta e nove mil e novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme disposto na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Cambuci ORG	KG	50	R\$ 23,985	R\$ 1.199,25
12	Inhame ORG	KG	140	R\$ 10,14	R\$ 1.419,60
13	Limão Cravo ORG	KG	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
15	Mix de Juçara	POTE	4212	R\$ 6,00	R\$ 25.727,00
17	Polpa de Juçara ORG	KG	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA: R\$ 39.909,35</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
<b>EDUCAÇÃO</b>	237- 06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R\$ 39.909,35
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 39.909,35</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de junho de 2023.

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LUIZ FELIPE ROSSETTI BREDARIOL**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

**LETICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

**JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**  
RG: 45.906.439-3

